



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 382, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1662, 03/07/2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 111/SEME, datado de 28 de junho de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Srª Paula Regina Niedermeier Fraga.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de julho de 2019.

- I. Almeri Costa Miranda;
- II. Ana Lúcia Paula Rodrigues;
- III. Angela Regina S. da Costa;
- IV. Angelita Rodrigues da Silva;
- V. Cristiane de Figueiredo Sobrinho
- VI. Deuzélia Maria de Freitas;
- VII. Edineiva Coelho Almeida;
- VIII. Elaine Garcia Leite;
- IX. Elciano Pereira de Oliveira;
- X. Eliane Pereira do Nascimento;
- XI. Elizangela Borges David;
- XII. Eva Maria Silva Oliveira;
- XIII. Fernanda Pereira de Oliveira;
- XIV. Julia Duarte Rezende;
- XV. Laura Maria da Silva Vieira;
- XVI. Lourdes Nunes de Anicesio;
- XVII. Luciene Alves de Melo;
- XVIII. Lucimeire Borges Fraga;
- XIX. Lucimeire Moraes da Silva Fraga;
- XX. Maria José R. de Castro E Silva;
- XXI. Maria Ribeiro de Rezende;
- XXII. Marta Inês Borges Mendonça;
- XXIII. Naiara Renata da Conceição;
- XXIV. Noelma Quitania V. da Costa;
- XXV. Orvani Rosa Batista;
- XXVI. Patrícia Welke Barbosa Costa;
- XXVII. Paulo Antônio de Oliveira;
- XXVIII. Rosania da Silva;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- XXIX. Roseli Pinto Pereira;
- XXX. Sebastião Teodoro Dias;
- XXXI. Vanda Moreira Salonini;
- XXXII. Vanessa Oliveira Pereira;
- XXXIII. Wandecléia Silvério da Cruz
- XXXIV. Zildete Borges Silva Mattos;
- XXXV. Zuleide Costa Marim;
- XXXVI. Weverson Manin Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de junho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal